



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1390ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 28 de setembro de 2021.

Horário: 16h.

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; Carlos Leonardo Sousa dos Santos, Chefe da Assessoria Jurídica, José Ailton Ferreira Lima, Gerente Financeiro e Erotides Vieira Lima, Administrador.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum. Na sequência, passou aos assuntos da pauta.

PAUTA

1) DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

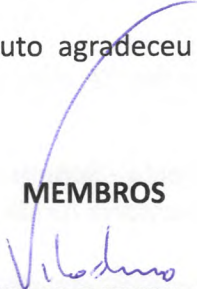
O sr. Diretor-Presidente Substituto relatou aos participantes da reunião que a Empresa está adotando as providências necessárias para realização do primeiro pagamento das empresas que prestam os serviços de transporte escolar, no entanto, foi levado ao seu conhecimento que a Comissão, constituída pela Instrução n.º 221/2021 - TCB/PRES, objeto do processo 00095-00000172/2021-50, com a incumbência de preparar o *check-list* dos documentos/certidões e comprovantes necessários à realização do pagamento; apresentação de modelo de relatório circunstanciado dos executores de contrato para efetivação do pagamento, bem como a orientação dos procedimentos de pagamento, elaborou o *check-list* contendo diversos documentos/certidões, tais como: comprovantes de pagamento de salários, benefícios, certidões e outros comprovantes para realização do pagamento. Devido a urgência, o assunto não foi submetido à apreciação da Diretoria, no entanto, foram encaminhadas correspondências a diversas empresas contratadas com tais exigências. Ressaltou ainda o Sr. Diretor Presidente Substituto que devido ao volume de documentos a ser apresentado pode ocorrer atraso na realização dos pagamentos, sendo que as empresas de transporte escolar, através da sua associação, já nos alertaram da possibilidade de colapso no sistema de

transporte escolar, que atende os alunos da rede pública de ensino do distrito federal, em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pelas Empresas do Setor, que tem impacto direto na prestação dos serviços, neste momento de retorno às aulas, conforme pode ser observado no processo 00095-00000933/2021-73. Assim, após o debate a respeito do assunto, inclusive com a participação do Chefe da Assessoria Jurídica, foi deliberado pelo Colegiado que será exigido neste pagamento o atendimento do disposto no item 16 do Termo de Referência constante dos processos licitatórios, especificamente as certidões enumeradas no subitem 16.2, devendo, posteriormente, o Executor do Contrato providenciar a cobrança dos demais comprovantes exigidos no *check-list*, adotar as providências decorrentes que se fizerem necessárias, devendo, caso seja constatada alguma impropriedade, após a devida apuração, efetuar as glosas nas próximas faturas.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos. Às 16h40 deu-se por encerrada a Reunião.

MEMBROS


VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico e Presidente Substituto


JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769